

CAMPEONATO PIRAPORENSE DE FUTSAL /2018

REGULAMENTO GERAL

PIRAPORA

AGOSTO/ 2018

DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1 - O Campeonato Piraporense de Futsal / 2018 é uma realização da Liga Piraporense de Desportos com apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura (SEJUC).

Art. 2 - O Campeonato Piraporense de Futsal/2018 tem por finalidade o aumento da participação das crianças e adolescentes da cidade de Pirapora-MG em atividades esportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos.

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 3 - O Campeonato Piraporense de Futsal / 2018 será disputado de acordo com as regras oficiais de Futsal, observando-se as adaptações deste Regulamento, não cabendo veto ou impugnação ao mesmo.

Art. 4 - A Comissão Organizadora compete:

- a) Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
- c) Designar árbitros para os jogos, não sendo admitidas impugnações ou vetos aos indiciados;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exames das súmulas e respectivos relatórios, no prazo de até 48 horas após sua realização;
- e) Determinar perda de pontos quando qualquer equipe tiver atleta sem condições de jogo;
- f) Aplicar e julgar as infrações cometidas neste certame com base nas regras oficiais de Futsal;

- g) Examinar os documentos dos atletas inscritos de acordo com o estabelecido neste regulamento;
- h) Nos casos de urgência, o Presidente da Comissão Organizadora poderá tomar resoluções "ad referendum" da comissão.

DOS PARTICIPANTES

Art. 5 - Poderão participar deste campeonato as equipes regularmente inscritas de acordo com as categorias definidas neste Regulamento.

Art. 6 - Ao representante de cada equipe caberá:

- a) Responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua equipe dentro do local de competição e demais ambientes frequentados;
- b) Preservar, juntamente com os membros de sua equipe, os locais de competição;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio público municipal por integrantes de sua equipe;
- d) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua equipe os dispositivos reguladores do campeonato;
- e) Responsabilizar-se, pela veracidade das informações referentes às idades e regularidades da inscrição dos atletas pertencentes à sua equipe.

§ 1º - Somente poderão participar deste evento atletas que estejam devidamente inscritos na competição.

§ 2º - Caso ocorra a participação de atletas de forma irregular, a equipe que cometa este ato será eliminada da competição.

Art. 7 - O Campeonato Piraporense de Futsal terá as seguintes categorias:

CATEGORIAS	IDADES
SUB 09	Nascidos em 2009 e 2010
SUB 11	Nascidos em 2007 e 2008
SUB 13	Nascidos em 2005 e 2006
SUB 15	Nascidos em 2003 e 2004

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - Poderão participar do Campeonato Piraporense de Futsal / 2018 as equipes que estiverem dentro das categorias previstas no regulamento e que confirmarem a sua participação até o término das inscrições.

Art.9 - As inscrições deverão ser feitas por meio do formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora, devidamente **preenchidoem computadoroumanuscritoem letra legível**, onde devem constar o nome completo de cada atleta e data de nascimento.

Art. 10 - O prazo para efetuar as inscrições será no período de 03/10/2018 a 21/10/2018 das 12:00 às 17:00h, que devem ser entregues na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, localizada na praça da estação, sem número – Centro.

§ 1º - Os atletas **não** poderão ser inscritos em mais de uma equipe.

§ 2º - A reunião técnica, de participação obrigatória para os representantes, será realizada no dia 25 de Setembro de 2018 na Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura – SEJUC, às 14h e 30min.

Art.11 - O atleta inscrito por uma equipe não poderá disputar jogos por outra equipe deste certame, em nenhuma das fases, mesmo que sua equipe tenha sido desclassificada.

Art.12 - Não será permitido nenhuma mudança na ficha de inscrição dos atletas após o termino do prazo de inscrições, exceto os casos referentes ao Art. 13, de acordo com a interpretação da Comissão Organizadora.

Art.13–Caso um atleta por ventura for inscrito em 2 (duas) ou mais equipes, será solicitada a presença dos dirigentes das equipes pela Comissão Organizadora para legalizar a situação do atleta.

DO SISTEMA DE DISPUTAS

Art. 14 - O Campeonato Piraporense de Futsal / 2018 será disputado através de chaveamento ou pontos corridos conforme quadro abaixo:

Número de equipes	Quantidades de chaves
08 Equipes	2 chaves de 4 Equipes
07 Equipes	1 chave de 4 Equipes e 1 chave de 3 Equipes
06 Equipes	2 chaves de 3 equipes
05 Equipes ou menos	Rodízio em turno único com o 1º colocado sendo campeão.

Art. 15 - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

JOGOS	PONTOS
Vitória	03
Empate	01
Derrota	00

Art. 16 - Ao término da 1ª fase serão classificadas as equipes que obtiverem maior número de pontos ganhos.

Art. 17 - Quando duas ou mais equipes terminarem empatadas na soma total de pontos ganhos, na respectiva fase, o desempate será da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação, estabelecendo-se sempre a base num critério único, que será:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Maior saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de gols sofridos;
- 5º - Menor número de cartões vermelho;
- 6º - Menor número de cartões amarelo;
- 7º - Confronto direto; 8º - Sorteio.

Art. 18 - Para o sistema de disputa por chaveamento na 2ª fase classificarão os 04 (quatro) primeiros colocados que farão as semifinais conforme o quadro abaixo:

Número de equipes	Confrontos
08 Equipes	1º Chave A x 2º Chave B e 1º Chave B x 2º Chave A
07 Equipes	1º Chave A x 2º Chave B e 1º Chave B x 2º Chave A
06 Equipes	1º Chave A x 2º Chave B e 1º Chave B x 2º Chave A

DOS JOGOS

Art. 19 - A duração das partidas seguirá os seguintes critérios:

Sub 09 - Terá 02 (dois) tempos de 10 minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

- a) Sub 11 - Terá 02 (dois) tempos de 10 minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos.
- b) Sub 13 - Terá 02 (dois) tempos de 15 minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos.
- c) Sub 15 - Terá 02 (dois) tempos de 15 minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 20- Cada equipe deverá iniciar as partidas, obrigatoriamente, com um mínimo de 5 (cinco) atletas e 1 técnico.

Art. 21 - Nenhuma partida poderá ser iniciada e disputada sem a presença do técnico responsável pela equipe. Em caso de desqualificação ou exclusão do técnico responsável da partida, a mesma só poderá continuar com a presença de um acompanhante maior de idade (18 anos acima), o descumprimento dará a vitória ao adversário por W x O, caso o adversário esteja vencendo permanecerá o placar da partida.

Art. 22 - Todos os técnicos e assistentes técnicos, antes do início da partida deverão apresentar à Comissão Organizadora um dos documentos de identificação válidos citados abaixo:

- a) Carteira de identidade original;
- b) Passaporte original;
- c) CNH (Carteira Nacional de Habilitação, modelo com foto)
- d) Carteira de Trabalho.
- e) Carteira de Identificação Funcional (expedida por órgãos de conselhos de classe, ex.: CREF, CRM, OAB, etc.).

Art. 23 - Todos os técnicos, antes do início de todas as partidas, deverão apresentar a documentação dos atletas, onde serão aceitos os documentos de identificação válidos citados abaixo:

- a) Carteira de identidade original com foto (obrigatório Sub 17)
- b) Certidão de Nascimento (cópia ou original) ou declaração escolar (demais categorias)

Art.24 - Cada equipe deverá apresentar, para realização da partida, uma (01) bola oficial em plenas condições de jogo, sob pena de punição, que estejam de acordo com os tamanhos especificados para cada categoria no quadro abaixo:

Categoria	Tamanho da bola
Sub 09 e Sub 11	Tamanho Max 200
Sub 13 e Sub 15	Tamanho Max 500

Art.25 - Os jogos terão início no horário fixado na tabela, sendo admitida uma tolerância de 10 minutos para início dos jogos **apenas no 1º (primeiro) jogo de cada dia de competição.**

Art. 26 - A equipe que não se apresentar,pronta para jogar(dentro de quadra), devidamente uniformizada, no horário estipulado em tabela oficial divulgada pela Comissão Organizadora ou não comparecer ao jogo, será declarada perdedora por W x O e não poderá participar da competição no ano seguinte.

§ 1º - A comissão técnica da equipe deverá usar calça ou bermuda; tênis ou sapato e camisa com magas e seus integrantes deverão ser maiores de 18 anos.

§ 2º - Não serão aceitas justificativas de atraso por responsabilidade da equipe. Os perdedores por W x O serão desclassificados da competição e todos os seus resultados na fase serão desconsiderados.

§ 3º - A equipe que comparecer ao local de jogos sem o número mínimo de atletas previsto pelo Regulamento, será declarada perdedora por W x O.

Art. 27 - Caso o W x O ocorra pelo fato do time não estiver completo em quadra, a punição também será individual para os atletas que não compareceram, ficando estes proibidos de participar do campeonato no próximo ano, em qualquer equipe que este esteja jogando.

Art. 28 - Em caso de W x O a equipe está automaticamente eliminada da competição do ano corrente e será julgada pela Comissão Organizadora podendo ainda ser impedida de participar da competição do ano seguinte.

Art. 29 - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da organização, munidos da relação nominal de seus atletas (pré-súmula) e respectivos documentos.

Art. 30- Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente;
- Shorts de mesma cor predominante, não sendo obrigatória a numeração;
- O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatório a numeração no short;
- Caneleiras;
- Meióes e tênis sem travas (específicos para futsal).

§ 1º - Os uniformes dos atletas poderão conter logomarca de patrocínio desde que não faça alusão á propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

§ 2º - É obrigatório o uso, por todos os atletas, de caneleiras confeccionadas com material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente por meiões.

§ 3º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo atleta, entregue à equipe de arbitragem, antes do início da partida.

Art. 31 - No banco de reservas poderão ficar além dos atletas inscritos na partida, 1 (um) técnico responsável e no máximo 1 (um) assistente técnico. A presença dos mesmos estará sujeita às penalidades e só será permitida com apresentação de um dos documentos exigidos pelo Regulamento Geral.

Parágrafo Único - Durante as partidas, apenas 1 membro da comissão técnica poderá ficar de pé na sua respectiva área técnica, devendo assim, o outro membro da comissão técnica permanecer sentado no banco de reservas. O descumprimento deste poderá acarretar em punição para a equipe.

Art. 32- O abandono de quadra antes do fim do jogo será considerado como W x O não importando o tempo jogado.

§ 1º - A equipe que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, abandonar a competição antes do término de sua participação, poderá ficar impedida de participar de futuras competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura (SEJUC), de acordo com o julgamento da Comissão Organizadora.

Art.33 - O mando de campo pertencerá sempre à equipe do lado esquerdo da tabelade horário de jogos, cabendo a ela a troca de camisas no prazo de 10 minutos, em caso de coincidência de cores. Caso a equipe não cumpra o determinado, no prazo estipulado, será considerada perdedora por W x O.

§ 1º - Em caso de empate das partidas, nas fases semifinal e final, serão cobrados 3 (três) tiros livres diretos da marca de penalidade máxima por atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros livres diretos da marca de penalidade máxima, alternados por diferentes atletas, até que haja um vencedor.

§ 2º - Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempate.

Art.34 - Somente em casos extraordinários e de força maior, poderá ser transferida a realização de um jogo para outro local ou data, competindo a Comissão Organizadora tomar tal resolução.

Art.35 - Quando um jogo não se realizar ou for interrompido por qualquer motivo e/ou for anulado, será fixada uma nova data para sua realização, pela Comissão Organizadora.

Art.36 - Somente erros de direito, que ocasione prejuízo real a equipe vencida, no tocante a alteração do placar, tempo útil de jogo, dará motivo a anulação do jogo, desde que esta anulação não beneficie o infrator e desde que a Comissão Organizadora julgue o recurso como procedente.

Art. 37 - A equipe de arbitragem escalada pela Comissão Organizadora será responsável pela direção dos jogos.

DA DISCIPLINA E PENALIDADES

Art.38 - Todos os participantes do Campeonato Piraporense de Futsal/2018 poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- Advertência;
- Perda dos pontos dos jogos (sem benefício dos pontos para a equipe adversária);
- Suspensão por um ou mais jogos;
- Eliminação da equipe ou de atletas;

Art.39 - As decisões da Comissão Disciplinar serão irrevogáveis e surtirão efeitos imediatos.

Art. 40 - Os atletas que forem advertidos com cartão vermelho ou amarelo seguirão as seguintes punições:

- Amarelo: advertência
- Vermelho: expulso

OBS.: Obedecer aos critérios abaixo:

- 03 cartões amarelos – suspensão de uma partida
- 01 cartão vermelho – suspensão de uma partida

Art.41 - O atleta, técnico ou auxiliar técnico que forem expulsos ou que acumulem 3 (três) cartões amarelos, estarão automaticamente suspensos por 1 (uma) partida, independente das punições que poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar;

Parágrafo Único - Os cartões amarelos serão zerados após a fase de grupos para a fase semi final.

Art.42 - No caso de expulsão/desqualificação por agressão, o infrator será julgado pela Comissão Disciplinar podendo ser eliminado da competição no ano corrente e até ficar impedido de se inscrever em futuros campeonatos organizados pela Liga Piraporense de Desportos e/ou SEJUC.

Art.43 - O controle da quantidade de cartões recebidos é de responsabilidade exclusiva das equipes participantes e independe de comunicação oficial.

Parágrafo Único - Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

Art. 44- Atletas, membros de comissão técnica e dirigentes de equipes participantes do Campeonato que estiverem nas arquibancadas, aguardando seu horário de jogo ou assistindo as partidas e que cometerem atitude ou conduta antidesportiva, grosseira ou grave, contra jogadores, árbitros, dirigentes, coordenadores, representantes de quadra ou público, bem como provocarem conflito entre torcidas, se forem identificados e relatados pela equipe de arbitragem ou pelos representantes de quadra da partida, serão automaticamente suspensos por 1 (uma) partida e poderão ser julgados pela Comissão Disciplinar, sendo passíveis ainda de outras punições.

Art. 45 - A partir do ato de inscrição da equipe no evento, o representante da equipe será responsável por todos os atos que transgridam a prática sadia da atividade esportiva ou qualquer dano causado a terceiros ou aos locais de disputa por membros de sua equipe.

DOS RECURSOS

Art. 46- Os possíveis recursos deverão ser interpostos a Comissão Organizadora, protocolados na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e Cultura (SEJUC), até 24 horas após a partida (horário marcado na tabela) que deu origem a sua interposição. Caberá ao denunciante apresentar as provas (como documentos, fotografias, etc.) dentro do prazo estipulado pela organização.

Parágrafo único: Recursos fora do prazo não serão aceitos pela Comissão Organizadora.

Art. 47- Só poderão apresentar recursos sobre partidas as equipes diretamente envolvidas, não cabendo recursos de terceiros.

Art. 48 - Recurso quanto à irregularidade de atletas pode ser dado entrada na Comissão Organizadora, em qualquer momento do campeonato, cabendo o ônus da prova ao denunciante.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora, independentemente de denúncia, poderá solicitar da equipe, a qualquer tempo, a comprovação da veracidade das informações prestadas no preenchimento das fichas de inscrição dos atletas.

Art. 49 - Comprovada a inscrição irregular de atletas em jogo, o mesmo e a equipe serão eliminados da competição, e os resultados dos jogos desta equipe serão anulados.

Art. 50 - Dirigentes, membros de comissão técnica ou atletas que apresentarem protestos descabidos, injuriosos ou críticas infundadas à organização do evento, poderão ser punidos de acordo com a interpretação da Comissão Organizadora.

DA PREMIAÇÃO

Art. 51- A coordenação do evento premiará os campeões da seguinte forma:

- Troféu ao Campeão e Vice-Campeão de cada categoria

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 52- A Liga Piraporense de Desportos e a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e Cultura (SEJUC) não se responsabilizarão por quaisquer acidentes que possam ocorrer com jogadores ou terceiros no decorrer ou após a realização dos jogos dos quais estiveram participando. Quem brigar, ameaçar ou atrapalhar de qualquer maneira os jogos, será eliminado da competição.

Art. 53- Qualquer jogador ou torcedor identificado com a camisa da equipe que atrapalhar o bom andamento do jogo acarretará, em penalidades para a sua equipe, até a perda dos pontos conseguidos dentro do campo de jogo;

Art. 54 - Além de corretamente preenchidas, com todos os dados solicitados, as fichas de inscrição também deverão estar assinadas pelo responsável da equipe participante, indicando que o mesmo concorda com as condições gerais e está ciente das disposições do Campeonato Piraporense de Futsal/2018.

Parágrafo Único - A assinatura do responsável autoriza a participação dos atletas da equipe que dirige, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas, bem como se compromete a seguir esse Regulamento Geral e outras possíveis determinações da Comissão Organizadora.

Art. 55 - É de responsabilidade da equipe participante, ter obtido dos pais ou responsáveis legais dos menores participantes a autorização para a participação no Campeonato Piraporense de Futsal/2018, mantendo sob sua guarda esses

documentos para apresentação à Comissão Organizadora ou autoridades competentes, quando solicitados.

Art. 56 - É de responsabilidade da equipe participante, ter obtido uma autorização médica para a participação dos atletas no Campeonato Piraporense de Futsal/2018, cabendo ao responsável da equipe manter sob sua guarda esses documentos, para apresentação à Comissão Organizadora ou autoridades competentes, quando solicitados.

Art. 57 - Fica expressamente autorizada a utilização das marcas, nomes, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes do Campeonato Piraporense de Futsal/2018 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

Art. 58 - O presente Regulamento Geral deverá ser seguido em todas as Categorias e Fases do Campeonato Piraporense de Futsal/2018.

Art. 59 - Os participantes do Campeonato Piraporense de Futsal/2018 não poderão alegar desconhecimento das regras oficiais do Futsal bem como de todo o conteúdo deste Regulamento Geral, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 60 - Ao se inscrever, cada equipe concorda estar ciente e se submete sem ressalvas a este regulamento.

Art. 61 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Pirapora-MG, 29 de junho de 2018.

De acordo com o regulamento:

NOME DO CLUBE	FUNÇÃO NO CLUBE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE (NOME LEGÍVEL)